

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 050 /2016.

APROVADO 1º TURNO

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO FELICIDADE DISTRITO SEDE DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A RUA 1235 SEM DENOMINAÇÃO, do loteamento Felicidades no bairro Cupido, nesta cidade de Aracruz, passa a denominar-se: Rua Mário Pereira Arruda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de novembro de 2016.

Carlos Ándré Franca de Souza (PAIM) Vereador PDT



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa, além da regularização do logradouro, proporcionar também, uma homenagem à família de um antigo morador do Município de Aracruz/ES.

O Senhor **Mário Pereira de Arruda** foi um homem correto, teve a sua vida pautada no trabalho e na honestidade, foi bom esposo, bom pai e deixou muitos amigos. Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e o Município uma singela homenagem a esse homem guerreiro, generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar, homenageando e definindo assim, mais um endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 11 de novembro de 2016.

Carlos André Franca de Souza (PAIM) Vereador PDT